CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 23 de setembro de 2025.

Solicita ao **Prefeito Municipal de Anápolis-GO** e à **Secretaria Municipal de Esportes** que avaliem a implantação do Programa "Rua do Lazer" no município de Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação **Prefeito Municipal de Anápolis-GO** e à **Secretaria Municipal de Esportes** que avaliem a implantação do Programa "Rua do Lazer" no município, visando a promoção da saúde, do lazer, da integração social e da prática de atividades recreativas e esportivas para a população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **sugerir a implementação do Programa "Rua do Lazer" em Anápolis**, considerando sua importância para a promoção da saúde, do lazer e da integração social da população. O programa oferece espaços públicos seguros e organizados para a prática de atividades recreativas, esportivas e culturais, contribuindo para a ocupação saudável do tempo livre, o estímulo a hábitos saudáveis e o fortalecimento das políticas municipais de esporte, cultura e inclusão social.

O Programa "Rua do Lazer" tem se mostrado uma ferramenta eficaz em diversos municípios, proporcionando à população **acesso gratuito a atividades recreativas e esportivas**. Em Goiás, o programa já atendeu mais de 160 mil crianças em 78 municípios, priorizando áreas com maior vulnerabilidade social. A implantação desta iniciativa em Anápolis contribuirá para a promoção de hábitos saudáveis, integração comunitária e inclusão social. Além disso, oferecerá alternativas de lazer para crianças, jovens e adultos, estimulando a cidadania e afastando-os da ociosidade.

Diante disso, sugere-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as medidas necessárias para a implantação do Programa "Rua do Lazer" em Anápolis, consolidando essa iniciativa como uma ação permanente de valorização do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população, em consonância com as políticas públicas municipais.

Anápolis-GO, 22 de setembro de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis